



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**

  /Roberto.Frajola  robertofrajola@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 010 / 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que o dever do vereador é de sempre fiscalizar o uso do dinheiro público e sua legalidade;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 veda a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo;

Considerando que mesmo com a respectiva vedação imposta por lei, o Prefeito Municipal de Ilha Comprida concedeu recentemente o direito de incorporação a 9 servidores, totalizando o custo de cerca de R\$ 1 milhão ao ano, para os cofres públicos;

Considerando que, segundo informações, alguns servidores nem mesmo atendiam os requisitos para a concessão de tal benefício, se considerarmos os termos da legis anteriores;

Considerando ainda que este vereador recebeu uma denúncia que os números de processos administrativos foram fraudados, dando aparência que os pedidos foram feitos antes da promulgação da Emenda nº 103/2019;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se o Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe com **URGÊNCIA** para essa Casa de Leis, cópia dos seguintes Processos Administrativos: 1151/1/2019, 1161/1/2019, 1516/1/2019, 42/1/2019, 3176/1/2019, 4180/1/2018, 1518/1/2019, 89/1/2019 e 43/1/2019.

Plenário dos Emancipadores, 26 de fevereiro de 2020,



José Roberto Venâncio De Souza

Vereador – CIDADANIA23